



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 2111, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1415, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.242,00 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.02 – Chefia do Gabinete e Dependências

04.122.0002.2019 – Atividades da Chefia do Gabinete

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 15.500,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 5.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 5.000,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 1.600,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0008.2020 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.000,00

04.122.0008.2025 – Atividades do Departamento de Administração

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 10.000,00

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1) R\$ 500,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 20.000,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0008.2026 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 15.000,00

3390.93 – Indenizações e Restituições (1) R\$ 5.542,00

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.01 – Departamento de Educação

12.368.0012.2079 – Adiantamentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 3.000,00

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0010.2013 – Manutenção do Departamento de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

10.122.0015.2038 – Agendamento Municipal

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 500,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0030.2069 – Manutenção do Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 5.000,00

10.302.0031.2071 – Manutenção do Atendimento de Urgência e Emergência

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 7.500,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 1.100,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (1) R\$ 1.000,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2020 – Adiantamentos



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.000,00
02.09.00 – Departamento Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer		
02.09.02 – Esporte		
27.812.0026.2060 – Manutenção do Departamento		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	2.100,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	900,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
26.782.0045.2102 – Manutenção do Departamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	15.000,00
Total	R\$	144.242,00
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:		
a) Excesso de Arrecadação	R\$	144.242,00
Total	R\$	144.242,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B57-5A6B-3A9A-BEFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/10/2022 16:40:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/10/2022 08:06:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/10/2022 13:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/7B57-5A6B-3A9A-BEFA>